



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

PORTARIA Nº. 407, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

RESCINDE O CONTRATO ADMINISTRATIVO, A PEDIDO, DE LAIZE SANTOS DA CRUZ OLIVEIRA, DO CARGO DE NUTRICIONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, a partir do dia 1º de setembro de 2022, o contrato administrativo, da agente temporária LAIZE SANTOS DA CRUZ OLIVEIRA, da função de NUTRICIONISTA – ACT, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 1º de setembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 1º de setembro de 2022.